



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.600 – Terça-feira, 23 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura quer facilitar o acesso de deficientes em espaços públicos

O Prefeito assinou ontem no Terraço 2 do Mercado Público, uma ordem de serviço para garantir acessibilidade aos portadores de necessidades especiais nos prédios históricos e espaços culturais de uso coletivo da Capital. A iniciativa integra a programação da 8ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, realizada até o dia 28 de agosto.

Além de reafirmar o compromisso com a promoção da acessibilidade em Porto Alegre, o documento também demonstra a mudança de cultura e atitude da administração municipal. “Não é um compromisso técnico ou de arquitetura, mas um compromisso com os direitos humanos”, afirmou o prefeito. Segundo ele, a partir das diretrizes formuladas pelo grupo de trabalho recém criado, a Prefeitura dará

início às obras e investimentos necessários, respeitando os ambientes e o padrão arquitetônico dos prédios.

Sob coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, o grupo reúne representantes das secretarias da Cultura, Obras e Viação e da Procuradoria-Geral do Município. Até o dia 15 de março de 2006 será apresentado estudo com os locais identificados e a previsão de custos e início das obras. O primeiro prédio a receber a melhoria será o Paço Municipal, que atualmente permite o acesso de deficientes apenas pela porta dos fundos.

Além da acessibilidade, o estudo identificará necessidades dentro dos espaços, como assentos, sanitários e funcionários habilitados em receber o portador de deficiência. De acordo com o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a estimativa é de que mais de 100 mil portadores de necessidades especiais vivam em Porto Alegre.

O projeto integra o plano de revitalização do Centro, que também prevê melhorias como passagens de via e sinaleiras sonoras. “São iniciativas que demandam tempo e recursos, mas são menores que o valor da condição humana, que deve ser respeitado”, lembrou o prefeito. As obras poderão ser executadas com o apoio de parcerias e com recursos do Governo Federal.

João Florin - PMPA



Mais de 100 mil portadores de necessidades especiais vivem em Porto Alegre

## Paço Municipal recebe Exposição Fotográfica sobre Getúlio Vargas

Ivo Gonçalves - PMPA



Mostra reúne 25 painéis que retratam diversas fases do ex-presidente

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre presta homenagem aos 51 anos da morte de Getúlio Vargas, ocorrida em 24 de agosto de 1954, com uma exposição fotográfica no Paço Municipal. Denominada “Getúlio Vargas, da Vida para a História”, a mostra reúne 25 painéis fotográficos que retratam várias fases da vida do ex-presidente.

A exposição pode ser visitada das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Amanhã, 24, às 10h, acontece a abertura oficial. Nesse dia, durante a manhã, a mostra não será aberta ao público.

## Prorrogada campanha contra a paralisia infantil

A Secretaria Municipal de Saúde prorrogou a campanha de vacinação contra a pólio até a próxima sexta-feira, 26, em todos os postos de saúde, das 8h às 18h. No último sábado, 20, dia da segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil, 84.751 crianças menores de cinco anos receberam a gotinha contra poliomielite em Porto Alegre.

De acordo com a coordenadora da Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, a vacinação atingiu o índice de 81,72%, imunizando 16.265 crianças menores de um ano e 68.480 de um a quatro anos. A medida visa imunizar 95% das quase 130 mil crianças com menos de cinco anos em Porto Alegre. O Programa Nacional de Imunizações recomenda aos estados que atinjam essa mínima cobertura.

A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar seqüelas graves e até causar a morte. Os últimos 35 casos da doença no país foram registrados em 1989, oito deles localizados na região sul. A doença continua ativa em outros continentes, representando risco de retorno.

Informações sobre os locais de vacinação podem ser obtidas no telefone 156.

Ricardo Giusti - PMPA



No Brasil, últimos 35 casos da doença foram registrados em 1989.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GILSON VERANI FREITAS DE CAMARGO, 37083.3, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assessor de comunicação social, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 18.7.05, código do posto 21260004, código do órgão 15004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 18.8.05 (processo 1.34520.05.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 38038.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150012, código do órgão 10508002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1459 de 15.8.05 (processo 1.33964.05.0).

**DESIGNA** PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1466 de 15.8.05 (processo 1.35827.05.0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Ur-

bana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 9.8.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1473 de 16.8.05 (processo 1.36703.05.2).

**DESIGNA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 13.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1474 de 16.8.05 (processo 1.36700.05.3).

**DESIGNA** LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 55279.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 9.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1475 de 16.8.05 (processo 1.36702.05.6).

**DESIGNA** LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos (Tesourinha)/GE, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 6501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1476 de 17.8.05 (processo 1.36900.05.2).

**DISPENZA** EVA REGINA DURZYNSKI, 46187.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150012, código do órgão

10508002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1460 de 15.8.05 (processo 1.33964.05.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.8.05, JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1465 de 15.8.05 (processo 1.35827.05.0).

**DISPENZA** JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 55302.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 9.8.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1470 de 16.8.05 (processo 1.36703.05.2).

**DISPENZA** JEANISSE QUEVEDO REYMUDE, 83236.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 13.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1471 de 16.8.05 (processo 1.36700.05.3).

**DISPENZA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 9.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1472 de 16.8.05 (processo 1.36702.05.6).

**MODIFICA**, em relação a RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1306 de 20.7.05, que o designou para exercer a função gratificada de gerente B, quanto ao código da função gratificada passa a ser 11120010 e não como constou, através do Ato 1467 de 15.8.05 (processo 1.28472.05.5).

**MODIFICA**, em relação a VALÉRIA

SARTORI PFEIFER, 69565.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1307 de 20.7.05, que a designou para exercer a função gratificada de gerente B, quanto ao código da função gratificada passa a ser 11120010 e não como constou, através do Ato 1468 de 15.8.05 (processo 1.28472.05.5).

**MODIFICA**, em relação a RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 1308 de 20.7.05, que o dispensou da função gratificada de gerente B, quanto ao código da função gratificada passa a ser 11120010 e não como constou, através do Ato 1469 de 15.8.05 (processo 1.28472.05.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** MARIA TERESA DOS SANTOS, 16153.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 23791020072, PASEP 10737082671, através do Ato 823 de 1º.8.05. (processo 1.372.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.7.05, aos dependentes de BEROCI PINTO DA SILVA, 4971.8, falecido em 24.7.05, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.14, 30 horas, inativo, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 19.12.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 70% a ADALICE TEREZINHA DA CRUZ CORREA, 5479.1, CPF 37568370097, companheira e 30% a EVA MACHADO PINTO DA SILVA, 5480.9, CPF 00033542023, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; função gratificada incorporada de nível dois, responsável por serviço, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; CIC do ex-servidor 09714065020, PASEP do ex-servidor 10042643845, através do Ato 909 de 16.8.05 (processos 1.34832.05.0 e 1.36315.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.5.05, aos dependentes de VOLNEI DOS SANTOS NUNES, 25192.6, falecido em 21.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 456 de 5.8.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARLENE DE SOUZA LIMA, 5476.7, CPF 52232786072, companheira e 50% a RAFAEL RAMOS NUNES, 5477.5, data-fim 13.5.07, CPF 83391428015, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de

3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 47h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 14058880082, PASEP do ex-servidor 10025531511, através do Ato 910 de 16.8.05 (processo 1.29675.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.2.05, aos dependentes de FIORAVANTE ANTUNES DO PRADO, 4543.5, falecido em 19.2.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.03.05.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 19.12.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 15% a CLARISDINA LOPES DUARTE, 5478.3, CPF 67525229015, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 10120718049, PASEP do ex-servidor 10042640633, através do Ato 911 de 16.8.05 (processo 1.19779.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.6.05, aos dependentes de NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA, 9754.3, falecida em 2.6.05, estatutária, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 33,34% a ADEMIR PEREIRA FERREIRA, 5473.4, CPF 18500773049, cônjuge, 33,33% a

LAUREN CARDOSO FERREIRA, 5474.2, data-fim 18.10.06, CPF 00757009050, filha e 33,33% a LEANDRO CARDOSO FERREIRA, data-fim 28.9.08, CPF 01093424028, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; CIC do ex-servidor 45707189068, PASEP do ex-servidor 10090990568, através do Ato 913 de 16.8.05 (processo 1.26537.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.7.05, aos dependentes de OSCAR DE FRAGA CIRNE, 2899.3, falecido em 11.7.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 775 de 27.7.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SOELY LOPES CIRNE, 5467.6, CPF 01665696079, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05459117020, PASEP do ex-servidor 10042630336, através do Ato 914 de 16.8.05 (processo 1.33556.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar

de 6.7.05, aos dependentes de SALVADOR ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 4599.7, falecido em 6.7.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1399 de 23.9.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DIVA NUNES ESPÍNDOLA, 5468.4, CPF 29437997004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08475466087, PASEP do ex-servidor 10042641192, através do Ato 915 de 16.8.05 (processo 1.33251.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.7.05, aos dependentes de GELSO JOSÉ LEÃO, 4980.9, falecido em 23.7.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1276 de 1º.9.83, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA CLOE SOARES LEÃO, 5469.2, CPF 35583754087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime

de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01151258091, PASEP do ex-servidor 10042643926, através do Ato 916 de 16.8.05 (processo 1.34452.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.7.05, aos dependentes de LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, falecido em 1º.7.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a PAULO RICARDO SCHWERTZ MENDES, 5470.0, data-fim 26.2.21, CPF 01923464078, filho, 33,33% a PAOLA SCHWERTZ MENDES, 5471.8, data-fim 31.10.18, CPF 01923462024, filha e 33,33% a RODRIGO LACERDA MENDES, 5472.6, data-fim 20.12.06, CPF 00660014041, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 43926703091, PASEP do ex-servidor 18022003420, através do Ato 919 de 16.8.05 (processo 1.31110.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS, 2942.1, falecido em 28.1.05, estatutário, aposentador, AC.1.03.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez com proventos integrais, através do Ato 414 de 2.5.79, o Ato 350 de 14.4.05, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateados a razão de: 50% a EVA DA SILVA SANTOS, 5376.9, CPF 32098170068, cônjuge e 50% a JACI

ANTONIO DA SILVA SANTOS, 5481.7, CPF 48797669091, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 04346408087, PASEP do ex-servidor 10042630530, através do Ato 912 de 16.8.05 (processos 1.11002.05.0 e 1.16431.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ENI DOS SANTOS, 25283.3, falecido em 27.4.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11822/12775d avos, através dos Atos 201 de 27.4.96 e 471 de 15.9.98, o Ato 771 de 14.6.04, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações, rateado a razão de: 50% a CELI VIEGAS DOS SANTOS, 5186.2, CPF 84010169087, cônjuge e 50% a MARCELO VIEGAS DOS SANTOS, 5187.0, data-fim 1º.6.11, CPF 01534315047, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h53min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61,

§ 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14037718049, PASEP do ex-servidor 10025537609, através do Ato 917 de 16.8.05 (processo 1.23745.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ FERNANDO CUNHA DA SILVEIRA, 8172.9, falecido em 12.11.96, estatutário, desenhista, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 591 de 15.5.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IVONE SILVA DA SILVEIRA, 1728.5, CPF 65693710025, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 924 de 16.8.05 (processo 1.7546.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ ENI DOS SANTOS, 25283.3, falecido em 27.4.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11822/12775d avos, através dos Atos 201 de 27.4.96 e 471 de 15.9.98, o Ato 1684 de 30.11.04, que modificou o Ato 771 de 14.6.04, que concedeu pensão por morte, rateado a razão de: 50% a CELI VIEGAS DOS SANTOS, 5186.2, CPF 84010169087, cônjuge e 50% a MARCELO VIEGAS DOS SANTOS, 5187.0, data-fim 1º.6.11, CPF 01534315047, filho, através do Ato 918 de 16.8.05 (processo 1.23745.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSVALDINO DE MELLO, 20689.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 195 de 25.10.02, que modificou o Ato 1132 de 26.8.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamen-

to, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11198-02.00/02-6-TCE/RS, através do Ato 920 de 17.8.05 (processo 1.27.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSVALDINO DE MELLO, 20689.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1132 de 26.8.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11198-02.00/02-6-TCE/RS, através do Ato 921 de 17.8.05 (processo 1.27.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOÃO CARLOS GAMARO, 5059.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 819 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9915-02.00/01-2-TCE/RS, através do Ato 922 de 17.8.05 (processo 1.29744.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOÃO CARLOS GAMARO, 5059.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1179 de 3.8.01, que modificou o Ato 819 de 3.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9915-02.00/01-2-TCE/RS, através do Ato 923 de 17.8.05 (processo 1.29744.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI MARIA SOUZA CENTENO**, 3320.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.5.05, com

base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 262 de 15.8.05 (processo 1.35817.05.4).

**EXCLUI** JOÃO THOMAZ DUARTE MIGNONE, 1334.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 263 de 15.8.05 (processo 1.34451.05.6).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 31.12.04 a 14.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2305 de 11.8.05 (processo 1.31376.05.3).

**CONCEDE** a MARLISE ZARPELON, 48035.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.8.05, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2354 de 15.8.05 (processo 1.34955.05.4).

**CONVOCA** SIMONE ROSANELLI, 36932.2, MARIA DE LOURDES ROSSLER, 48287.7 e RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, de 1º.8 a 31.12.05; LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 53032.9 e MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, de 18.7 a 31.12.05 e FLAVIA CRISTINA DIETRICH, 72141.5, de 1º a 30.8.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2337 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**CONVOCA** DENISE CRISTINA

SANTOS DA SILVA, 36935.5, MARIA MARISTELA THOMAS, 69353.1 e LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, de 1º.8 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2338 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**CONVOCA** VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 16.7 a 14.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2342 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**CONVOCA** JULIANA ROSSETI, 57782.5, exatora municipal, ES.1.19.NS.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.8 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2384 de 17.8.05 (processo 1.37201.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.7.05, em relação a GILSON VERANI FREITAS DE CAMARGO, 37083.3, assessor de comunicação social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 566 de 14.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2328 de 11.8.05 (processo 1.34520.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 18.7 a 31.12.05, em relação a LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 53032.9, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2332 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1288 de 29.4.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.3.05, através da Portaria 2333 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.8.05, em relação a FLAVIA CRISTINA DIETRICH, 72141.5, professora,

ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2334 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 18.7 a 31.12.05, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2335 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 16.7 a 14.8.05, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 2336 de 12.8.05 (processo 1.35566.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.05, em relação a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 69749.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1527 de 20.7.99, que concedeu, a contar de 9.6.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2364 de 15.8.05 (processo 1.32001.05.3).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação ANA INES ARCE, 69000.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2370 de 16.8.05 (processo 1.35186.05.4).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação KARLA ROSSANA D'AVILA CASA NOVA, 50588.3, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1380 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2371 de 16.8.05 (processo 1.32187.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.7.05, em relação a LEA OLIVEIRA SILVEIRA, 53004.8, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 162 de 29.1.93, que concedeu, a contar de 1º.5.93, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso,

através da Portaria 2372 de 16.8.05 (processo 1.36974.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 69749.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2197 de 26.7.05, que concedeu, a contar de 18.4.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2363 de 15.8.05 (processo 1.32001.05.3).

**GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM NEUMANN, 46861.1, médica, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial das Sociedades de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 17.8.05 (processo 1.28171.05.5).

**CONCEDE** autorização a CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO, 64500.2, médica, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial das Sociedades de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 17.8.05 (processo 1.28010.05.1).

**CONCEDE** autorização a EDINO PAROLO, 89745.4, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial das Sociedades de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 17.8.05 (processo 1.31704.05.0).

**CONCEDE** autorização a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 46873.6, médico, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial das Sociedades de Medicina Intensiva e Cuida-

do Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 17.8.05 (processo 1.19817.05.3).

**CONCEDE** autorização a JOSÉ VITOR PINTO, 58701.4, médico, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 30.6.05, a fim de participar, como conferencista do 13º Congresso da Federação Mundial de Neurocirurgia, em Marrakesh/Marrocos, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 17.8.05 (processo 1.13900.05.6).

**CONCEDE** autorização a NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 7.7.05, a fim de participar do XXII Congresso Internacional de Arquitetos, em Istambul/Turquia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 17.8.05 (processo 1.31407.05.6).

**CONCEDE** autorização a MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 3.6.05, a fim de participar do Encontro Latinoamericano de Intendentes, em Rosário/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 17.8.05 (processo 1.23866.05.5).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 77947.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, incisos XI e XXII e artigo 207, incisos V, VI e IX, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 7.1817.03.5, através da Portaria 26 de 16.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.1.1.16.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de gru-

po, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 44564.3, operário, AC.1.10.02.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 151 de 26.7.05.

**DESIGNA** LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELIANE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 162 de 8.8.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assistente LEDA MARIA SEFFRIN, 36991.8, as professoras ADRIANA GUEDES PAZ, 58120.7 e MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 47056.7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe Coordenadora conforme determinação do artigo 19 da Resolução/CD/FNDE 25 de 16.6.05 – Programa Fazendo Escola – MEC/SECAD/DEJA, através da Portaria 467 de 16.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 1º.8.05.

**DESIGNA** ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 2.8.05.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operário,

AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 4.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 4.8.05.

**DESIGNA** JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 5.8.05.

**DESIGNA** NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10301002, substituindo JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 51876.1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 11.8.05.

**DESIGNA** CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 51945.4, técnica em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.2, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, 1º a 30.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 11.8.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA PFEIFER, 69565.0 e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 29/05, que trata da contratação de empresa prestadoras de serviços gráficos para os serviços de impressão para a Coordenação de Artes Visuais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nes-

ta Capital, através da Portaria 181 de 16.8.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA PFEIFER, 69565.0 e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 30/05, que trata de aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, som e DVD para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.9.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 182 de 17.8.05.

**RETIFICA** a Portaria 163/05, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para substituir a assistente administrativa MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, na Comissão de Licitação referente ao Convite 30/05, através da Portaria 179 de 16.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRO RIBEIRO PALOMBO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 115 de 4.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 16545.6, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 60754.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 178 de 27.7.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR SCHUNCK REIS, 41660.2, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Praças, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.7 a 1º.8.05, através da Portaria 179 de 27.7.05.

**DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA**, 14894.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 41611.5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 180 de 27.7.05.

**DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO**, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervi-

são de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 181 de 27.7.05.

**DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS**, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 15.7.05, através da Portaria 182 de 27.7.05.

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 44010.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANA GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15

a 29.7.05, através da Portaria 184 de 27.7.05.

**DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS**, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 25.7.05, através da Portaria 187 de 1º.7.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA**, 51313.5, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 18454.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.8.05, através da Portaria 112 de 11.8.05.

**DESIGNA ELOCIA VIEIRA**, 44582.2,

operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo EDGAR DUARTE CARDOSO, 18788.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 113 de 11.8.05.

**DESIGNA** o engenheiro CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4 e o engenheiro MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, para, sob a presidência do último, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/1.31572.05.7, cujo objeto é o projeto de execução de subestações das casas de bombas 1 e 2, substituição dos quadros gerais de baixa tensão – QGTBs, com reaproveitamento de materiais, conserto dos conjuntos motor-bomba e adaptação civil das casas de bomba 1 e 2 do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 2.9.05, às 9 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 116 de 16.8.05.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.60353.04.0** - Concede, em 17.8.05, a ENIO GOMES DA SILVA, 16248.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.4.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36659.05.3** - Defere, em 17.8.05, em relação a GISLAINE LIMA COSTA, 36970.2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 20.6.01 a 12.6.05.

Total averbado: 1454 dias = 3 anos 11 meses 29 dias.

**Processo 1.37180.05.3** – Concede, em 17.8.05, o avanço um a MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 81638.9, da Secretaria do Governo Municipal, em 31.10.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 31.10.04.

**GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.6322.05.0** - Defere, em 17.8.05, a solicitação apresentada por NATALINA GARCIA, 46913.0, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 1º, 3, 9, 10 e 13.2.05, constante nos seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.25402.05.6** - Defere, em 17.8.05, a solicitação de abono da meia-falta,

código dois, do dia 25.2.05, constante nos assentamentos funcionais de LUIZ CLÁUDIO AIRES DO NASCIMENTO, 44828.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.28864.05.0** - Defere, em 17.8.05, a solicitação com relação a ALCEU DA ROSA KULMAN, 14032.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 25, 27, 30 e 31.5.05, constante nos seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.31761.05.4** - Defere, em 17.8.05, a solicitação com relação a JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO, 17760.0, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código um, do dia 24.5.05, constante nos seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.32177.05.4** – Defere, em 17.8.05, a solicitação para substituir a falta, código um, do dia 16.5.05, por meia-falta, código três e tornar sem efeito a falta, código um, do dia 19.5.05, constante nos assentamentos funcionais de SIMONE MUZZELL DA SILVA, 48815.5, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ocorrência de erro no lançamento da efetividade da servidora, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 1.33497.05.2** - Defere, em 17.8.05, a solicitação para tornar sem efeito as faltas, código um, dos dias 27, 28 e 29.4.05, constante nos assentamentos funcionais de JOSÉ CARLOS DIAS MOREIRA, 44737.5, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ocorrência de erro no lançamento da efetividade da servidora, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 1.36311.05.7** - Defere, em 17.8.05, a solicitação com relação a WILSON DE AGUIAR STEIMETZ, 41331.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, código 65, o registro da falta do plantão, código 10, do dia 6.6.05, com base no Atestado de Doação e pronunciamento da chefia.

## Anexos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ROBERTO STAUBUS DA ROSA**, 1392-0, na condição de Gestor do evento; **JANDIRA DÁVILA FEIJÓ**, 37116-1 e **MARCELO MESSIAS**, 37591-5, para formar Grupo de Trabalho com a tarefa de organizar a Cerimônia Cívica de Recebimento do Fogo Simbólico da Pátria, e os demais procedimentos necessários envolvendo outros setores da Administração Municipal na realização da solenidade, observando a Programação, encadeamento de atos e encargos descritos na Instrução de Serviços, em anexo, através da Portaria 122 de 19.8.05.

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CERIMÔNIA DE RECEBIMENTO DO FOGO SIMBÓLICO

1. Finalidade:

Regular a Cerimônia Cívica de recebimento do Fogo Simbólico da Pátria, bem como regular os procedimentos e coordenação dos setores da Prefeitura envolvidos no evento.

2. Objetivos:

- Homenagear e centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo;
- Motivar a população Portoalegrense a comparecer e prestigiar o evento em homenagem à Pátria e aos homens que a fazem grande;
- Fortalecer laços de amizade e camaradagem entre as instituições Militares, Policiais, Comunidade e a Prefeitura de Porto Alegre.
- Fortalecer o espírito de Civismo e cultuar os Símbolos Nacionais.

3 Execução

- Data/Hora-Dia 19 de agosto 2005- às 15:30 horas
  - Local- Paço Municipal
  - Participantes e Representações
    - Convidados
    - Membros da Liga da Defesa Nacional
    - Pelotão de Atletas
    - Público em geral
    - Escola Municipal Érico Veríssimo
    - Escola Estadual Landell de Moura
    - Membros do Governo Estadual e Municipal
  - Desenvolvimento da solenidade
    - Aproximação do Fogo Simbólico;
    - Canto do Hino Nacional Brasileiro
    - Recebimento do Fogo Simbólico pelo Sr. Pedro Dauro de Lucena, Presidente da Liga da Defesa Nacional;
    - Recebimento da Centelha do Fogo Simbólico pelo Sr. Prefeito Municipal;
    - Acendimento da Pira da Pátria do Paço Municipal pelo Sr. Prefeito;
    - Palavras do Prefeito;
    - Acendimento das piras da Pátria instaladas nas viaturas que percorrerão o Rio Grande do Sul;
    - Canto do Hino Riograndense;
    - Deslocamento das viaturas;
    - Encerramento.

4. Atribuições e encargos

- O Grupo de Trabalho deverá tomar as medidas necessárias para que a solenidade transcorra da melhor forma possível;
- Para organizar a vinda de um grupo de alunos da Escola Érico Veríssimo na cerimônia, por intermédio da SMED;
- Convidar os servidores municipais para assistirem ao Ato Cívico por intermédio da SMA;
- Fornecer o apoio necessário para o bom andamento da solenidade, através de todas as demais Secretarias;

5. Prescrições diversas:

- Em caso de mau tempo, a solenidade será desenvolvida na parte interna do Paço Municipal e seguirá apenas ao rito de acendimento da Pira;
- A segurança e manutenção da Pira estarão a cargo da Guarda Municipal.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso**

**II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 1499/03, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, Ajudante Legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273-9, Assistente Legislativo I, como secretária, conforme Portaria 439, de 16.8.05.

## EDITAIS



### SORTEIOS TOMADA DE PREÇOS 137/05 PROCESSO 001.027.618.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 24 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 2** – Databrás Informática Ltda. e Intellectron Serviços de Informática Ltda.

### TOMADA DE PREÇOS 159/05 PROCESSO 001.032723.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 24 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 7** – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Antunes Comercial Ltda.  
**ITEM 62** – Renato garrido. E voltagem Comercial Ltda.  
**ITENS 66, 67 E 68** – Renato Garrido. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 190/2005 – PROCESSO -01.037244.05.1**  
Aquisição de TINTAS E SOLVENTES, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material /Secretaria Municipal De Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2005, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 186/05 – PROCESSO 001.037240.05.6**  
Aquisição de material de cozinha, higiene e limpeza, a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 798-2, conta corrente 12308.0. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, PACS, Cais 8, Pensões e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13 de setembro de 2005, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 188/05 - PROCESSO 001.037242.05.9,**  
Aquisição de material de armarinho, empacotamento e tecidos, para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal

De Porto Alegre .

**ABERTURA:** 14 de setembro de 2005, às 14h30min**TOMADA DE PREÇOS 184/05 - PROCESSO 001.037238.05.1,** Aquisição de material elétrico, para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, conta corrente 12308.0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre**ABERTURA:** 15 de setembro de 2005, às 14h30min**TOMADA DE PREÇOS 183/05 - PROCESSO 001.037237.05.5** Aquisição de material de construção, madeiras, vidros ferragens, para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, conta corrente 12308.0, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .**ABERTURA:** 15 de setembro de 2005, às 14h 30min**TOMADA DE PREÇOS 193/05 - PROCESSO 001.037247.05.0** aquisição de suprimentos de informática e periféricos, para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, conta corrente 12308.0. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 14525-4, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .**ABERTURA:** 16 de setembro de 2005, às 14h30min

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## PREGÃO ELETRÔNICO 70/05 PROCESSO 001.037769.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de inseticida e raticida, para a Equipe de Controle de Zoonoses-CGVs/SMS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Agencia.3798-2, conta corrente 12308.0.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como segue abaixo:**ABERTURA das propostas:** Às 10h do dia 8 de setembro de 2005 .**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 8 de setembro de 2005  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 168/005 PROCESSO 001.032732.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

**DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. – ITEM 1.****CAPELLI & CAPELLI LTDA. - ITENS 4 e 5.****J. GONCHOROSKI – ME. – ITEM 2****ITEM DESCLASSIFICADO 3, 6.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I , e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 65/05 PROCESSO 001.033779.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propos-

tas apresentadas , dando como FRACASSADA, a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 152/05 PROCESSO 001.032074.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 24 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 9, 12, 22 E 26 – M B Comercio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.**

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 66/05 PROCESSO 001.034861.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAS ALCIONE LTDA. - lote 1**

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Vigha Engenharia Ltda.**OBJETO:** Construção da Escola Infantil Campo Novo – retomada da obra – local: Rua Colina S/n.º.**PRAZO:** 210 dias consecutivos a contar da Ordem de Início.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081008.05.8**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-449051, do exercício de 2005.**VALOR:** R\$ 195.248,15.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 6/8/05. Tomada de Preços 02.081049.03.0.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para conclusão da obra "Av. Monte Cristo", por 90 dias a contar de 13/04/05. Concorrência Nacional 188/04.-Edital 02.081048.04.1

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para conclusão da obra "Rua Diretriz, 607", por 90 dias a contar de 12/04/05 e "Rua Nossa Senhora da Boa Viagem" por 93 dias, a contar de 12/04/05. Concorrência Nacional 188/04.-Edital 02.081048.04.1

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.**OBJETO:** Redução de 10 postos tipo "A", de 44 horas semanais para a CGVS, a contar de 1º/7/05. Processo 01.037554.99.9.**VALOR:** O total mensal passa de R\$ 51.162,38 para R\$ 44.284,38.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de Prazo por 90 dias, a contar de 10/6/05. Processo 01.020212.04.6.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Azevedo Schönhofen Construtora Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 16/6/05. Execução e supressão de serviços. Concorrência Pública 02.081127.03.0.**VALOR:** R\$ 6.463,75

Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 1/6/04. Fica mantido o valor mensal e anual do contrato, renunciando a contratada ao reajuste de 5,38% decorrente do IGP-M. Processo 01.027611.03.5.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## JULGAMENTO CONVITE 21/05 PROCESSO 003.0001699.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do

julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e higienização.**ITEM 1 – Efficient Serviços Especializados Ltda..**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS: 27/05 – PROCESSO 003.080133.05.3****OBJETO:** Materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.**ITEM 1 – Alphatec Telecomunicações Ltda..****ITENS 3,7 – E. D. Azambuja & cia Ltda.****ITEM 8.- Newthech eletrônica Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 03.080274.05.6

**OBJETO:** execução de muros, portões e pavimentações em diversos locais do DMAE"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 27 de setembro de 2005, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25 de agosto de 2005 a 23 de setembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 7/05 PROCESSO 003.003202.05.4

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores do Tipo Automóvel.

**DATA** de abertura: 23 de setembro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9649/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 145/05 PROCESSO 003.080257.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água – Ácido Fluossilícico.

**LOTE 1** – Suall Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra Da Ata de julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

## PREGÃO ELETRÔNICO 148/05 ADENDO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 148/05 - Dvr

**OBJETO:** aquisição de ferrule cruzeta, válvula esfera e registro gaveta bronze.

**NOVO PRAZO** para recebimento das propostas: às 09 horas do dia 12/9/05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9 horas do dia 12/9/05

Início da sessão de disputa: às 9 horas do dia 13/9/05.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o quantitativo do Lote 3 (Anexo III) para 2800 peças.

Esclarece ainda, o item 6.3 do Edital em epígrafe, conforme segue:

**Onde se lê:** "6.3. O prazo de entrega:

Para o lote 4 o fornecimento deverá ser em 4 parcelas..."

**Leia-se:** "6.3. O prazo de entrega:

Para o lote 3 o fornecimento deverá ser em 4 parcelas..."

Outrossim, informa que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 12 de setembro de 2005, às 9 horas e a sessão de disputa passa a ser no dia 13 de setembro de 2005, às 9 horas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Div. de Materiais.



## PREGÃO 44/05

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Wabco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de setembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 45/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de pneus 298/80 R 22,5

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de setembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO 46/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de colmeias e radiadores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de setembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** PWA – Agência de Viagens e Turismo Ltda..

**OBJETO:** fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 30 de julho de 2005, ou até o término do processo licitatório, caso este ocorra antes do período máximo previsto de 180 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação 1201-2025-339039410200-1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.241,40.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

## EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de fornecimento de lanche diário aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal de Administração, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorías, no local de trabalho, aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal de Administração, de Segunda à Sexta-feira, obedecendo ao disposto na Lei 7739/95.

**PRAZO:** 180 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação 1201-2025-339039410200-1.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.241,40.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045900.04.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Drager Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de conserto de 02 monitores multiparamétricos

**VALOR:** R\$ 20.100,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, I Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2005.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.054270.00.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual até 31-07-2006, a contar de 01-08-2005.

**PREÇO:** R\$ 778,35 (mensal) e R\$ 9.340,20 (anual).

**PRAZO:** 12 meses.

**Base Legal:** artigo 57, II, Lei Federal n. 8.666/93 (e alterações), combinado com o artigo 25, I, da mesma lei.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

**PEDRO GUS**  
Secretário Municipal de Saúde.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.025956.05.1 PREGÃO ELETRÔNICO 15/05

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima. Homologado para ROCHATÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor mensal de R\$ 1.240,00

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005

**CARLOS HENRIQUE G CASARTELLI,**  
Ordenador de Despesas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO - GABINETE DO PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 001.018784.05.4

**CONTRATANTE:** Gabinete de Turismo da Prefeitura  
**CONTRATADO:** BM Uniformes  
**OBJETO:** Confecção de uniformes e compra de camisetas para a equipe do Serviço de Atenção ao Turista – SAT.  
**VALOR:** R\$ 5.576,50  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93, e cláusula sétima, item 7.1, do Contrato 26/02, RESCINDE com a empresa PRT – Prestação de Serviços LTDA., (Processo 005.1092.02.2), para prestação dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, da Estação Transbordo Lomba do Pinheiro, para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, situado no Município de Gravataí/RS, dando-lhe término em 08 de agosto de 2005, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

**GARIPO SELISTRE DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

**CLAUDIO SEBRÃO,**  
PRT – Prestação de Serviços Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO DO CONVITE 19/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite 19/05, que trata contratação de serviços de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente Edital, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período de 60 meses, indica como vencedora a empresa Medisinos Estância Velha Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa E.MANT ENGENHARIA LTDA., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que a inabilitou no CONVITE 002.084002.04.2

Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevideu N.º 10 – Centro- Porto Alegre

Comunica que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**SANDRA ARNT,**  
Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONVITE 30/05**  
PROCESSO 001.025249.05.3  
RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços gráficos de Fotolitagem e Impressão para a 3ª Semana de Capoeira da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
E. Fioreze	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência LTDA.	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR

  

ITEM 2.2	
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
E. Fioreze	1º LUGAR

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**TOMADA DE PREÇOS 5/05**

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 5/05 (Processo 2664/05), cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel celular (Plano Corporativo – Sistema Pós-pago), com aparelhos em regime de Comodato. Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação julgou improcedente a impugnação requerida pela empresa VIVO – CELULAR CRT S/A e considerou habilitadas todas as empresas a prosseguirem no certame.

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 1º de setembro de 2005, às 10 horas, na sala 350 do Legislativo, para abertura dos envelopes de 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 5/05, abaixo relacionadas:

- BRASIL TELECOM CELULAR S/A
- VIVO – CELULAR CRT S/A e
- TELET S/A – CLARO RS.

Cópia do Relatório referente ao citado julgamento encontra-se publicado nos murais utilizados por esta Comissão (no térreo e no terceiro pavimento desta CMPA) e na homepage do Legislativo ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)).

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: fevereiro/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	468.667,68	5.744.152,84	234.333,84	2.861.942,38
DMAE	44.153,98	844.753,06	22.076,99	415.697,82
DMLU	10.212,48	411.592,26	5.106,24	204.957,86
DEM HAB	6.486,18	157.649,18	3.243,09	78.824,59
FASC	30.670,40	91.974,54	15.335,20	45.987,27
CMPA	21.616,02	228.656,87	10.808,01	102.240,01
PREVIMPA	2.061,18	29.236,88	1.030,59	14.618,44

  

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: fevereiro/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	736.095,72	-	367.838,03
DMAE	-	64.031,52	-	32.015,76
DMLU	-	15.334,98	-	7.667,49
DEM HAB	-	38.152,41	-	19.068,15
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.520,07	-	26.259,75

  

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: fevereiro/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	94.788,28
DMAE	-	-	-	6.918,45
DMLU	-	-	-	1.373,36
DEM HAB	-	-	-	1.860,30
CMPA	-	-	-	6.640,88

Porto Alegre, 10/08/2005

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# DMLU realiza curso de Educação Ambiental para professores

**C**omeça hoje, 23, mais uma edição do curso “*Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação*”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Voltado aos professores, será realizado até sexta-feira, 26, das 8h às 12h (Avenida Bento Gonçalves, 3850). A identificação dos tipos de resíduos existentes e como descartá-los é um dos aspectos abordados no curso.

O curso, que é uma promoção conjunta com o Comando Ambiental da Brigada Militar, vai abordar o tratamento de resíduos (lixo) como forma de preservar o meio ambiente. Aos participantes que tiverem 80% de presença será fornecido certificado. O curso é gratuito. Mais informações e inscrições pelo telefone (51) 3289-6912, com Alexandre. De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

## MPB de Dorival Caymmi no projeto “Nós da Noite”

Um quarteto veterano da noite porto-alegrense faz o show de hoje, 23, no projeto *Nós da Noite*. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

Formado por Moisés Machado (violão e voz), Francisco Pedroso (cavaquinho), Marcelo Machado (pandeiro) e Ari Maia (surdo), o grupo é conhecido em bares e casas noturnas como *Chão de Estrelas* e *Clube da Saudade*. Juntos há vários anos, os músicos têm um repertório que valoriza a Música Popular Brasileira tradicional, por canções de Dorival Caymmi, Chico Buarque, Tom Jobim e Noel Rosa.

O projeto, que é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

Mais informações podem ser obtidas no telefone (51) 3311-5336.



Divulgação – PMPA

**Curso aborda o tratamento do lixo como forma de preservar o meio ambiente.**

## Vândalos picham equipamentos restaurados no Parcão

Cerca de 20% dos 47 bancos do Parque Moinhos de Vento (Parcão), restaurados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) na semana passada, foram pichados neste final de semana.



Ricardo Stricher – PMPA

**Bancos do Parcão foram restaurados semana passada**

“O Parcão conta com 205 bancos ao todo e já havíamos realizado a pintura de cerca de 47 deles, mas agora o trabalho terá que ser praticamente reiniciado”, avaliou o secretário municipal do Meio Ambiente. “Estamos fortalecendo as ações de educação ambiental. Queremos fazer de Porto Alegre a cidade da Educação Ambiental, mas atos de vandalismo como esse nos mostram que ainda há muito por fazer”, lamentou.

A qualificação dos equipamentos é resultado do Termo de Cooperação assinado pela Prefeitura com a Associação Hospital Moinhos de Vento e a Cia. Zaffari Comércio e Indústria para adoção do Parque, renovado em junho.

res autorizados a comercializar na Redenção. Posteriormente será avaliada a possibilidade de abertura de novas vagas.

## Novo teatro da OSPA

O secretário municipal de Obras e Viação entregou ao presidente da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa), Ivo Nesrala, o projeto aprovado para o novo complexo musical da Ospa. O encontro ocorreu nesta Segunda-feira, 22, no gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Para a realização do projeto foi destinada uma área junto ao Shopping Total (Avenida Cristóvão Colombo, 405). A Sala Sinfônica projetada tem área total de 12 mil metros quadrados e inclui sala de apresentações com capacidade para 1.560 pessoas e infra-estrutura de apoio (salas de ensaio, camarins, oficina).

## Atendimento nos ônibus da Região Sul

A partir de reuniões com a comunidade, a Empresa Pública de Transporte e Circulação vem realizando uma série de ajustes no atendimento do transporte coletivo da região sul da Capital. As medidas, baseadas em pesquisas de origem e destino, garantem sincronismo mais adequado nos horários de linhas alimentadoras, acréscimo de novos horários, instalação e melhoramento em paradas de ônibus. Entre os bairros contemplados estão Restinga, Morada da Hípica, Jardim Ipanema, Costa Gama, Gideão Leite e Belém Velho.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Camelôs rejeitam shopping popular

Ambulantes da Capital protestaram ontem na Câmara contra a implantação do shopping popular. Representante do Conselho do Comércio Informal de Rua de Porto Alegre, Valdir Terra afirmou que os camelôs estão abertos a negociações, porém rejeitam a criação do shopping vertical. O presidente da Associação Rua da Praia (Asferap), Juliano Fripp, ressaltou o desejo dos trabalhadores de participar da organização da cidade, mas sobretudo o empenho em manter as suas atividades. “Esta Casa defende o direito constitucional. E o direito é o trabalho.”

A líder do governo no Legislativo esclareceu que projeto do shopping popular ainda não foi encaminhado à Câmara e que a participação da categoria será decisiva na construção da proposta. “O diálogo estará presente em todo processo e o fruto desse diálogo trará a solução.”

### Spaan completa 74 anos e recebe homenagem

O presidente da Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan), Gildásio Alves de Oliveira, recebeu ontem da Câmara diploma em homenagem aos 74 anos de fundação da entidade. A Spaan foi fundada no dia 25 de agosto de 1931 pelo Rotary Club de Porto Alegre. Oliveira observou que a entidade abriga atualmente 142 moradores em 146 quartos disponíveis, servindo 25.200 refeições por mês. “Nossa entidade beneficente abriga pessoas idosas carentes, oferecendo moradia, vestuário e alimentação, ajudando-os para que possam ter uma vida digna.” O vereador proponente da homenagem afirmou: “A Spaan tem relevantes serviços prestados à cidade. A instituição sempre contou com colaboradores anônimos e funcionários que ajudaram a servir aos outros.”

### Legislativo destaca o 20º BPM

A Câmara lembrou ontem o sétimo aniversário do 20º Batalhão de Polícia Militar, transcorrido no dia 20. Em seu pronunciamento, o vereador que propôs a homenagem afirmou que o 20º Batalhão tem bons motivos para admiração da Zona Norte. “Sempre encontrei um carinho forte e de confiança no lar dos brigadianos.” Lembrou ainda o trabalho de prevenção realizado pelo batalhão como um dos motivos para o reconhecimento da comunidade. O tenente-coronel Flávio da Silva Lopes, comandante da unidade, destacou que a unidade atende a 120 km² da cidade, incluindo 99 vilas e 13 bairros, onde moram e transitam cerca de 500 mil pessoas. “Trabalhamos sempre com obstinação, senso de dever e responsabilidade, pois lidamos com a liberdade e a vida.”

### Gélson Oliveira recebe o Prêmio Lupicínio Rodrigues

A Câmara homenageou com o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues o cantor e compositor Gélson Oliveira. A vereadora autora da proposta ressaltou não só o talento do homenageado como também sua generosidade e seu sonho de um mundo melhor, mais justo e humano. Ela ainda enfatizou



Ramon Fernandes / CMPA

Gélson Oliveira

que o prêmio é o reconhecimento da cidade à obra de Gélson. O homenageado agradeceu a premiação e disse estar honrado em fazer parte da história musical de Porto Alegre. Também participaram da solenidade músicos e intelectuais porto-alegrenses, além do representante do Ministério da Cultura, Ricardo Lima.

## NOTINHAS

### Trabalhadores do Mercado serão qualificados para atendimento a turistas

O Memorial do Mercado apresenta nesta quinta-feira, 25, às 9h30, o projeto voltado à qualificação dos trabalhadores do Mercado Público Central. Haverá reunião com os permissionários na sala 10 (auditório) do prédio. Em setembro, será promovido um curso com oito aulas ministradas pelos historiadores e professores Nilo Piana de Castro e Alexandre Schiavonni. Os trabalhadores receberão informações para qualificar o atendimento ao público, sobretudo aos turistas. A idéia é instrumentalizá-los com o conhecimento histórico da cidade e do Mercado Público, construído em 1869.

### Prefeitura apreende produtos irregulares na Redenção

Equipes de fiscalização das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e Produção, Indústria e Comércio, realizaram ação no último final de semana, no Parque Farrroupilha (Redenção), para coibir a presença de vendedores ambulantes irregulares. A blitz teve o apoio da Brigada Militar. Foram apreendidos sete equipamentos de ambulantes não cadastrados que, após o pagamento de multa, poderão ser retirados no depósito da Smic. Também foram notificados três vendedores cadastrados, flagrados com produtos para os quais não possuíam autorização de venda. Até o dia 30 de agosto, a Smam está recadastrando os cem vendedo-